

Política
— CONSTITUINTE —

me

E QUEM VAI PAGAR TANTAS VANTAGENS?

O presidente do grupo Votorantin, Antônio Ermírio de Moraes, telefonou ontem ao senador e presidente da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco, preocupado com as medidas que a Constituinte vem aprovando no campo dos Direitos Sociais. E ainda ontem pela manhã, o senador peemedebista reuniu-se com os presidentes de todas as Federações das Indústrias do País que queriam discutir o assunto, igualmente apreensivos com as consequências da aplicação desses dispositivos constitucionais sobre a economia nacional.

A apreensão do setor empresarial veio juntar-se a de diversos constituintes que também representam grupos econômicos no País e que estão inconformados com a aprovação de algumas conquistas no campo social, especialmente com a limitação, seis horas, da jornada de trabalho ininterrupta. Além desse ponto, a maioria das críticas se concentra sobre as licenças paternidade de oito dias e de quatro meses para maternidade.

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) era dos mais exaltados contra a aprovação dos 120 dias de licença para a gestante, argumentando que a empresa "não suportará mais esse gasto de 30 dias suplementares de férias para a mulher". Acabou, no entanto, ficando confuso quando foi lembrado que, atualmente, os três meses de licença são pagos pela Previdência Social e não pela empresa, além do que, caberá à lei ordinária especificar de quem será a responsabilidade pelo pagamento do quarto mês.

Apesar disso, Dornelles não poupou críticas às demais medidas aprovadas no capítulo dos Direitos Sociais, afirmando, por exemplo, que a nova conceituação do salário mínimo "é monetariamente sem significação, mas é a emenda do ridículo". Ele disse também não ter alcançado o sentido do dispositivo que concede 30% do valor do salário ao trabalhador que entra de férias.

"Achei algumas das medidas totalmente desastrosas para a economia. A mulher deverá ser prejudicada e quem não pode fazer ou ter filho é que será valorizado no mercado de trabalho", acrescentou Dornelles.



Afif



Dornelles

Flúza: muita irritação.

Entre os incisos ontem aprovados pela Constituinte, o que certamente trará maior desconforto à classe empresarial é o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço com um mínimo de 30 dias. Isso porque, conforme análise de Mozart Martins Dorna, diretor da Divisão de Recursos Humanos da Coopers & Lybrand — uma das maiores empresas de consultoria internacional —, tal inciso, na forma como aprovado, pressupõe em regra um aumento do aviso prévio na proporção do tempo de serviço. Seria, portanto, uma estabilidade trazida em indenização financeira.

"Essa é uma prática que já existe em diversas empresas, que nem por isso reclamam de dificuldades financeiras. Pelo contrário. A aprovação de tal inciso, portanto, implica a evolução de uma prática mais liberal para uma regra. É uma evolução que não atende nem aos interesses específicos da classe trabalhadora nem aos interesses específicos da classe empresarial. Tal sistemática inclusive já faz parte da consciência empresarial mais desenvolvida. Será melhor aceita do que a estabilidade proposta pelas lideranças de esquerda", raciocina Dorna.

Isso não quer dizer, contudo, que esse consultor (que presta serviços a centenas de pequenas, médias e grandes empresas) descarte a possibilidade de manifestações contrárias por parte dos empresários. Insiste, apesar disso, que o capítulo dos Direitos Sociais em votação no Congresso não abriu até agora espaço para vitoriosos e derrotados.

Opinião do consultor: o aviso prévio é agora uma indenização.

"Tanto trabalhadores quanto empresários contam, conforme os artigos e incisos aprovados até agora, com a garantia de melhores condições de trabalho" explica Dorna. "Os trabalhadores, porque não conseguindo evitar a rotatividade de mão-de-obra e as demissões em massa injustificadas. Os empresários porque serão obrigados a realizar um planejamento sério e consistente da sua estrutura operacional, o que certamente garantirá melhores resultados financeiros."

A fixação de um índice de 55% a mais na remuneração das horas extras, por exemplo, vai obrigar, de acordo com Dorna, as empresas a realizarem uma melhor distribuição de trabalho. Assim, seriam penalizadas com o aumento de custos apenas as empresas desorganizadas que já contratam operários com o pressuposto das horas extras. Também penalizados, segundo o consultor, seriam aqueles que já acertam contratos de trabalho pensando no adicional a ser oferecido pelas horas extras: "Isto de-

nota desorganização, algo que certamente passará a ser evitado".

Entre os consultores, nem todos, no entanto, estão otimistas. Gustavo Lemos, por exemplo, da Boucinhas & Campos Consultores S/C Ltda. ao contrário de Dorna, afirma que os incisos e artigos aprovados até agora no capítulo Direitos Sociais são "catastróficos". Isso porque, segundo ele, inviabilizam até mesmo a sobrevivência das relações capital-trabalho. Entende que as empresas, com a nova Carta, ficarão totalmente inviáveis diante de tantas exigências.

"Os avanços sociais são necessários desde que não impliquem o retrocesso econômico", justifica Lemos. Esse retrocesso será caracterizado pelo aumento do subemprego, pelo fim dos vínculos empregatícios e pelo aumento do desemprego a ser provocado pela morte financeira de muitas empresas. Também a desobediência civil deverá ganhar maior abrangência, pois poucas empresas terão a possibilidade de seguir rigorosamente os preceitos definidos pela Constituição.

Muito pessimista, Lemos lembra que 70% do cenário empresarial brasileiro é constituído por microempresa, que certamente não contam com estruturas adequadas ao cumprimento das determinações aprovadas pelo Congresso: "Estão penalizando demais as fontes geradoras de recursos para o desenvolvimento deste país".

Salette Lemos

AMANHÃ

O plenário da Constituinte deverá votar hoje, a partir das 8h, o parágrafo 3º do artigo 7º, relativo aos Direitos Sociais, segundo a proposta do Centrão. Esse dispositivo impede a intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, inclusive mediante locação. Ulysses avisou ao plenário que no final de semana não haverá sessão, por causa das convenções do PFL, mas que não perdurará os próximos sábados e domingos.

mentares do Centrão a emendas que considera inviáveis na prática — como a prescrição de dois anos após a demissão para os trabalhadores rurais —, o deputado Ricardo Flúza afirmou estar cansado de tentar o equilíbrio entre o real e o possível. "Deixo a mangueira de bombeiro e agora vou atuar com o maçarico, ajudando a aprovar todas as propostas supostamente revolucionárias", comentou.

Ricardo Flúza anunciou em voz alta, num canto do plenário, que agora vai votar a favor das propostas de estatização dos bancos e da distribuição de combustíveis, anistia total para os militares com integração e benefícios financeiros. E, passando à ironia, observou que a Constituinte "deveria aprovar também licença para os avós visitarem seus netos, quando do nascimento, e as empresas concederem dias de folga às mulheres menstruadas".

"Antiempresarial"

"Está surgindo uma cultura antiempresarial na Constituinte", concluiu ontem o senador e ex-ministro Roberto Campos, apontando-a como exemplo de "populismo destrambelhado, onde os trabalhadores só têm direitos e não deveres, e os empresários só têm encargos". E acrescentou: "O resultado desse esforço de eliminar a pobreza pela legislação de benefícios inviáveis e de culto à preguiça garantirá para o Brasil a perpetuação do subdesenvolvimento".

O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), também ex-ministro, revelou preocupação com os efeitos das alterações nos direitos trabalhistas no projeto constitucional, prevendo desemprego em vários setores e o agravamento da situação das empresas de pequeno porte: "Com 90 dias de licença gravidez a prevenção contra as mulheres já era grande, imagine-se com 120 dias".

E quase nada atinge os marajás

Ainda não foi desta vez que os "marajás" se deram mal na Constituinte — embora muitos políticos tenham comemorado a aprovação da emenda Nilso Sguarezzi (PMDB-PR) como uma "redução" do salário dos superfuncionários.

A emenda, aprovada anteontem, acrescentou ao inciso que dispõe que os salários são irredutíveis uma exceção: a dos vencimentos dos funcionários públicos que excederem o teto da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional, acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço.

Na prática, esse acréscimo apenas impediu que mais tarde os "marajás" viessem a alegar a irredutibilidade de vencimentos. Para acabar definitivamente com os "marajás", os constituintes terão ainda de aprovar vários outros dispositivos do projeto de Constituição, na parte referente à administração pública (art. 44, § 6º) e nas disposições transitórias (art. 22).

A emenda Sguarezzi não convenceu o secretário paulista Alberto Goldman, de Programas de Governo. "Nenhum funcionário público se torna marajá — explicou — porque seu salário ultrapassa o teto correspondente à sua carreira. O que forma o superfuncionário de um marajá é uma soma de vencimentos aplicados um sobre os outros (efeito "cascata"), incluindo o texto correspondente à carreira e uma série de outros benefícios."

Ninguém tem um salário inventado, partindo do nada. Todos os funcionários públicos, marajás ou não, ganham somente até o teto da carreira e outros adicionais. Por isso, a emenda não deverá ter efeito.

Ele acredita mais numa lei que fixe um teto, um máximo, que inclua todas as vantagens e adicionais. Em São Paulo, por exemplo, uma emenda à Constituição estadual fixou esse teto em Cz\$ 264 mil, incluindo todas as vantagens e adicionais. Assim, os salários dos outros funcionários têm sido reajustados, enquanto os dos "marajás" estão congelados.

A longo prazo, é a solução mais eficaz. O deputado estadual Waldyr Trigo (PMDB) chamou a atenção para o fato de que o principal caminho para acabar com os "marajás" é suprimir o chamado efeito "cascata", pago por ordem judicial, e que tem elevado os salários dos funcionários de 10% a 1.300%.

Segundo dados que coletou, nos nove primeiros meses de 1986, 53 mil funcionários públicos (11% do total) recorreram ao Judiciário para pedir cálculos diferenciados de seus adicionais por tempo de serviço e sextas-partes. Hoje existem 66 tipos diferentes de ações judiciais de funcionários com ganho de causa líquido e certo."

Desejos

Irônico, o deputado Delfim Neto disse que a questão é saber quem vai pagar a conta do que está sendo aprovado pela Constituinte, prevendo que a "sociedade vai redistribuir: uns vão ceder, enquanto outros vão ter mais". Para Delfim, os constituintes "estão aprovando desejos e não mecanismos para viabilizá-los. É o engana-trouxas dos pseudo-representantes do proletariado, cuja pele está sendo por eles entregue".

Entre os constituintes ligados ao setor empresarial, direta ou indiretamente, Albano Franco parecia o menos preocupado. "É preciso aprovar algumas conquistas no campo social", dizia. No entanto, avaliou que essas medidas, "afetarão a economia e pouco significarão para o trabalhador, pois tornarão a indústria nacional menos competitiva". Ele, disse também que a imprescritibilidade por cinco anos dos direitos trabalhistas afetará sobretudo as pequenas empresas, "que não costumam ter registro".

O senador Saldanha Derzi, líder do governo no Senado; atacava: "Nesse ritmo vão inviabilizar o País, pois as despesas das empresas serão aumentadas e, conseqüentemente, a sociedade será prejudicada".

Afif Domingos (PL-SP) avaliou que a Constituinte "está atuando com emocionalidade e não com racionalidade, pois vários dos dispositivos aprovados deveriam ser disciplinados por lei ordinária". Na sua opinião, isso vem ocorrendo em função "da ânsia legisferante, pelo fato de estarmos passando de um Executivo forte para um Legislativo forte".

O deputado Oswaldo Coelho (PFL-PE) disse temer que a Constituinte esteja contribuindo "para impedir que a indústria nacional seja competitiva no Exterior, sem o que a questão social será agravada". Na sua opinião, "qualquer medida que aumentar os custos das empresas colabora para tornar a indústria nacional ainda menos competitiva e aumenta os encargos da sociedade".

Dono de indústria têxtil e de confecções, o deputado Expedito Machado (PMDB-CE) previu que os avanços no campo social deverão repercutir negativamente sobre a economia do País, "pois irão aumentar custos empresariais, que certamente serão repassados à sociedade".

Irritado com o apoio de alguns parla-

A redução da jornada, trazendo dúvidas.

A redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais, aprovada na Constituinte, não satisfaz nem empresários nem trabalhadores. "O País precisa trabalhar mais, ter mais produção", alertava ontem o empresário Alberto Vassoler, diretor da Associação Nacional das Pequenas e Médias Empresas. O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, Vicente Paulo da Silva, discordava — e continua defendendo as 40 horas, convencido de que a medida geraria mais dois milhões de empregos. Vassoler não acredita nisso: "No meu setor, já trabalhamos 44 horas e não houve geração de empregos. O que houve foi a oneração do produto final, porque a hora trabalhada fica mais cara".

Para o presidente do Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Rio, Luís Chor,

nenhum setor saiu mais prejudicado com a medida que o seu. Calculando que a mão-de-obra na construção civil representa 40% dos custos, Chor advertiu que quem pagará essa conta é o próprio comprador da casa própria, que enfrentará o aumento nas prestações, além do governo, que também pagará mais caro por serviços encomendados às empreiteiras.

As 44 horas semanais representarão um "prejuízo" para o Brasil, segundo a previsão de Antônio Carlos Girelli, presidente da Associação Comercial e Industrial de Santo André. "O País está parado e a Constituinte, também", observou. Girelli acredita que houve um "erro" na convocação da Assembleia ao ser integrada pelos mesmos deputados e senadores eleitos para o Congresso. "Todos

eles estão envolvidos em lobbies e tratam de assuntos que poderiam ser regulados por lei ordinária", diz.

Com a redução da carga horária de oito para seis horas diárias, o País vai conseguir aumentar o número de empregos via Assembleia Nacional Constituinte, segundo constatação do líder do PFL, deputado José Lourenço. "Inviabilizam o Brasil", denunciou ele. "As indústrias que trabalham 24 horas por dia sem interrupção terão um aumento de 33% em sua folha de pagamento", calculou, a propósito da instituição da jornada máxima de seis horas. "E quem pagará esse banquete?", concordava o deputado Maluly Neto (PFL-SP).

Avanço

Mesmo tendo lutado pelas 40 horas semanais, a CGT e a CUT, através de seus repre-

sentantes, reconheciam ontem que o texto satisfaz o Brasil. "Para as categorias mais organizadas, não foi grande coisa, mas no geral houve um ganho real", reconhecia o presidente da CGT-ABC, Emílson Simões de Moura. "A geração de novos empregos não está ligada à redução da jornada, mas ao aceleramento da produção".

Vicente Paulo da Silva, presidente dos metalúrgicos de São Bernardo, não estava tão otimista. "Se não houver mudanças, se não houver moral na condução dessa Constituinte, fatalmente haverá a desobediência civil, e os setores mais prejudicados não obedecerão à nova Carta", advertia. O empresário Vassoler contesta: "Os sindicalistas não têm do que se queixar, porque a Constituinte tem privilegiado os trabalhadores".

Freitas Nobre



Os sete fôlegos do decreto-lei

O atual Executivo, que conta com a maioria congressual, não se contentou com as aprovações por decreto em blocos compactos.

Assim é que, na semana que antecedeu o carnaval, foram aprovados num só bloco — de certo para acompanhar o ritmo carnavalesco — nada menos que 114 decretos-leis, entre os quais o que criou o empréstimo compulsório sobre combustíveis. Só agora, quando até já admitem revogá-lo!

Esclareça-se que, quando o presidente da República emite um decreto-lei, antes mesmo de remetê-lo ao Legislativo, ele entra em vigor no próprio ato da assinatura, e, se a longuíssima hipótese de sua revogação vier a ocorrer, os dispositivos aplicáveis também precedentemente dispõem que todas as medidas assumidas com base nele, ainda que revogado, são absolutamente válidas e seus efeitos não podem ser revistos.

E, portanto, um instrumento incrivelmente poderoso, através do qual os governos usam e abusam do poder de tributar, até porque se o Congresso, num gesto de rara indecência o

rejeitasse, seus objetivos já teriam sido alcançados.

Foi uma ocorrência cômica a rejeição de uma série de decretos-leis, pela única vez na ditadura, embora nada significasse rejeitá-los, porque o Executivo, a cada recusa, baixava um outro decreto-lei igual ao anterior e invalidava, assim, totalmente a capacidade legislativa do Congresso. E essa ciranda poderia continuar indefinidamente, porque o texto constitucional e os zrgmentos da Câmara, do Senado e do Congresso permitem essa absurda deformação.

Agora, em um bloco único, o Congresso aprovou por decurso de prazo nada menos que 114 decretos-leis que tramitaram no período regimental e permaneceram na pauta por mais de dez sessões consecutivas sem que houvesse debate e voto. Porque nada disso ocorreu, estão aprovados pela bênção da ausência.

Um deles é antigo, de 1984, ainda subscrito pelo então presidente João Figueiredo. Mas já vêm outros. Um deles, o conjunto que compõe o "pacote fiscal" que tem prazo até o dia 7 de março, quando o governo deverá aguardar sua aprovação por falta de votos, ou melhor, por falta de quórum.

Esse decurso de prazo, estranhamente, permanece no texto do projeto em discussão, conforme se verifica das exceções constantes dos artigos 76 e 80, este na conformidade do seu parágrafo 6º.

Mas o próprio projeto da Comissão de Sistematização mantém o decreto-lei. Vem ele transposto de "medidas provisórias com força de lei", que entram imediatamente em vigor e passam a ser em seguida objeto do exame do Congresso. Perdem essas "medidas" sua eficácia se não forem convertidas em lei pelo Legislativo no prazo de 30 dias. Sem dúvida, o decreto-lei tem fôlego de sete gatos e padrinhos ainda mais poderosos.